

Em Carrocerias de Madeira ou com a Superfície Irregular, a **FAIXA OURO** poderá ser aplicada em superfície metálica plana e posteriormente fixada na carroceria.



Para adquirir a **FAIXA OURO**, entre em contato com seu distribuidor preferido

www.sherman.com.br



FAIXA OURO®

SISTEMA AUXILIAR DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR



No dia 22/12/2010 o CONTRAN publicou a resolução 370, que obriga a todos os veículos de transporte de carga com Peso Bruto Total PBT de mais de 4536kg, a utilizarem uma **Película Refletiva Prismática Amarela** com os dados do veículo: cidade, Estado e número da placa.

Na década de 50, devido à má localização da placa de identificação convencional nesses veículos, foi criada uma lei que obrigava os veículos de carga a utilizarem uma identificação auxiliar com fundo verde e letras vermelhas pintadas. Porém, devido ao baixo contraste das cores escolhidas e ao fato de não ser refletiva, sua visualização e leitura, de dia e de noite, era quase impossível.

A **FAIXA OURO** veio para, além de solucionar este problema, padronizar esta identificação, contribuindo assim para o controle e segurança nas estradas.

CUIDADO COM A PIRATARIA!!!

A **FAIXA OURO** deve ter durabilidade de 10 anos, a inscrição dos dados do veículo não poderão ser afetados por lavagem, produtos químicos, exposição às intempéries e ainda ao vandalismo.

ONDE E COMO APLICAR

A **FAIXA OURO** deve ser aplicada nas duas extremidades da carroceria com as Letras e Números da placa do lado Esquerdo e o Nome da Cidade/UF do lado Direito, conforme diagrama abaixo.

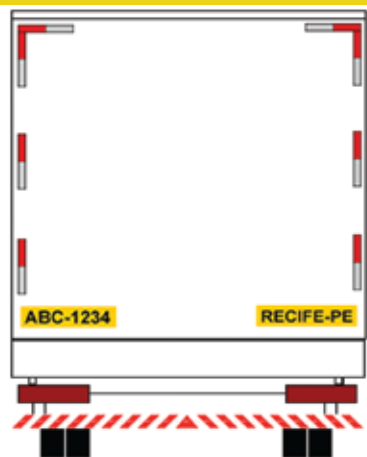


TABELA DE RETROREFLETIVIDADE

Coefficiente mínimo de retrorefletividade em candelas por Lux por m²

Ângulo de observação	Ângulo de entrada	Refletividade
0,2°	-4°	270
0,2°	+30°	144
0,5°	-4°	127
0,5°	+30°	61

A partir de 22/12/2010 todos os veículos devem instalar a **FAIXA OURO**, pois conforme o artigo 237 do código de trânsito brasileiro, o não cumprimento desta nova lei acarretará aos seus proprietários a penalidade de **multa**, bem como a **retenção do veículo** para regularização.

CALENDÁRIO DE IMPLEMENTAÇÃO

PLACAS	MÊS 2011
Veículos novos	Janeiro
Uso voluntário	Janeiro
Final 1 e 2	Setembro
Final 3, 4 e 5	Outubro
Final 6, 7 e 8	Novembro
Final 9 e 0	Dezembro

ANTES



NOVA LEI

